
PRESIDÊNCIA

GABINETE

PORTARIA-PRES N.º 002 , DE 23 DE MARÇO DE 2018

Designar Desembargadores para exercer a função de Desembargador Gestor de Metas de Produtividade e de Metas Estratégicas.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição conferida no §1.º do art.1.º da Resolução TJBA nº 25, de 19 de dezembro de 2017, que regulamenta a implantação da política de enfrentamento ao cumprimento de metas de gestão e produtividade no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia,

RESOLVE

Art. 1.º Designar o Desembargador Julio Cezar Lemos Travessa e o Desembargador Baltazar Miranda Saraiva para exercer, respectivamente, a função de Desembargador Gestor de Metas de Produtividade e Desembargador de Metas Estratégicas, prevista no §§2.º e 3.º, da Resolução TJBA n.º 25, de 19 de dezembro de 2017.

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 23 de março de 2018.

Desembargador GESIVALDO BRITTO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 274, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Designar o Desembargador RAIMUNDO SÉRGIO SALES CAFEZEIRO, qualidade de representante da Comissão instituída para fiscalização e acompanhamento do cronograma das Obras, para, nos dias 27 e 28 de março do corrente ano, participar de inspeção no imóvel onde será construído novo Fórum na Comarca de Ilhéus.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 23 de março de 2018.

Desembargador GESIVALDO BRITTO
Presidente

*DECRETO JUDICIÁRIO Nº 265, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

Altera a composição do Comitê Gestor Regional Orçamentário e de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a nova composição da Mesa Diretora do Tribunal de Justiça (artigo 8º da Resolução nº 2, de 25 de fevereiro de 2015),

R E S O L V E

Art. 1º Alterar a composição do Comitê Gestor Regional Orçamentário e de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição, instituído pelo Decreto Judiciário nº 502, de 7 de julho de 2015, que passará a ser a seguinte:

I - Desembargador Gesivaldo Nascimento Britto - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, a quem caberá a Presidência do Comitê;

II - Desembargadora Lisbete Maria Teixeira Almeida César Santos, Corregedora-Geral da Justiça;

III - Desembargador Emílio Salomão Pinto Resedá, Corregedora das Comarcas do Interior;

IV - Juíza de Direito Rita de Cássia Ramos de Carvalho, Assessora Especial da Presidência II - AEP II - Assuntos Institucionais;

V - Iramar Viana Martinez de Almeida, Secretária Geral do TJBA

VI - Mariana da Silva Larangeira, Diretora de Primeiro Grau do TJBA;

VII - José Oswaldo Guimarães de Abreu, Secretário de Planejamento do TJBA;
VIII - Juíza de Direito Marivalda Almeida Moutinho (Titular) e Juiz de Direito Wolney de Azevedo Perrucho (suplente) escolhidos pelo Tribunal Pleno, mediante votação;
IX - Juiz de Direito Ricardo Dias de Medeiro Netto (Titular) e Juiz de Direito Wolney de Azevedo Perrucho (Suplente) eleitos por votação direta pelos magistrados;
X - Juiz de Direito Freddy Carvalho Pitta Lima (Titular) e Juiz de Direito Lucas de Andrade Cerqueira Monteiro (Suplente) indicados pela Associação dos Magistrados da Bahia - AMAB, sem direito a voto;
XI - Anatole Eduardo Queiroz Coutinho (Titular) e Roberto Souza Cabral (Suplente), Servidores escolhidos pelo Tribunal Pleno, mediante votação;
XII - David da Silva (Titular) e Osenar dos Santos Silva (Suplente), servidores eleitos por votação direta pelos servidores;
XIII - Antônio dos Santos Ribeiro (Titular) e Zenildo Garcia de Castro (Suplente), Servidores indicados pelo Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado da Bahia - SINPOJUD, sem direito a voto;
XIV - Antônio Jair Batista Santos Filho (Titular) e Gustavo de Carvalho Vieira (Suplente), servidores indicados pelo Sindicato dos Servidores dos Serviços Auxiliares do Poder Judiciário do Estado da Bahia - SINTAJ, sem direito a voto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 21 de março de 2018.

Des. GESIVALDO BRITTO
PRESIDENTE

(*) Republicação Corretiva

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta do Processo nº TJ-ADM-2017/04117, apenso ao TJ-ADM-2017/48471,

RESOLVE

Aposentar por invalidez permanente simples a servidora LUCIA HELENA ROSA VINUEZA, cadastro nº 501.142-6, Atendente de Recepção, Comarca de Salvador, entrância final, classe B, nível 19, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com efeito retroativo a 03 de agosto de 2017, e com proventos fixados nos termos dos arts. 6º-A e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, de R\$ 4.423,11 (quatro mil, quatrocentos e vinte e três reais e onze centavos), compostos de Vencimento Básico - R\$ 2.845,01; Abono Permanente (Lei nº 7.885/2001) - R\$ 64,69; Vantagem Pessoal Eficiência (Lei nº 7.885/2001) - R\$ 686,96; e 19,00% de ATS - R\$ 826,45.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 23 de março de 2018.

Desembargador GESIVALDO BRITTO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta do Processo nº TJ-ADM-2017/55650,

RESOLVE

Conceder aposentadoria voluntária à servidora ANA CLAUDIA PENNA DE MATOS, cadastro nº 206.077-9, Técnica de Nível Superior, Comarca de Salvador, entrância final, classe C, nível 32, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, e com proventos integrais de R\$ 22.539,62 (vinte e dois mil, quinhentos e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos), compostos de Vencimento Básico - R\$ 9.323,63; Vantagem Pessoal - R\$ 8.916,32; Abono Permanente (Lei nº 7.885/2001) - R\$ 98,91; Vantagem Pessoal Eficiência (Lei nº 7.885/2001) - R\$ 1.030,73; e 34,00% de ATS - R\$ 3.170,03.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 23 de março de 2018.

Desembargador GESIVALDO BRITTO
Presidente